

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 018

Em 11 de janeiro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 773ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Maior Desconto Linear", objetivando a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de apoio à fiscalização na área de instalações de usinas de energia fotovoltaica na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 46), no Resultado por Fornecedor (Peça 47), no Termo de Adjudicação do Pregão (Peça 48) e no Relatório do Pregoeiro (Peça 49), do processo 59510.003168/2023-64-e, cuja licitação apresentou resultado FRACASSADO.

a) Objeto: fracassado por ausência de apresentação de proposta em conformidade com as exigências do Edital.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 018/2024
Processo nº 59510.003168/2023-64